PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°367 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado através do Mem. nº 1788/2016/DRH protocolizado sob o N°476198, datado de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **IDALINA BANZZA PACANHÃ**, matrícula n°068814, cargo trabalhador braçal, efetivo, conforme Sentença Judicial, Processo Nº 0133650-05.2015.4.02.5052, lotada na Secretaria Municipal de Educação "CMEITI Maria Luísa Dias Pestana Santos", retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016, conforme cópia da sentença anexa.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto nº 12.075 de 04/04/2016